



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senador Eduardo Girão

**REQUERIMENTO Nº DE - CTFC**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar do julgamento das supostas irregularidades com viagens e diárias de membros da força-tarefa da Lava Jato.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Bruno Dantas Nascimento, ministro do Tribunal de Contas da União;
- o Exmo. Sr. Walton Alencar Rodrigues, Ministro do TCU;
- o Doutor Modesto Souza Barros Carvalhosa, jurista, advogado, parecerista, consultor, árbitro, professor aposentado de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP;
- representante do Conselho Federal da OAB;
- o Doutor Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU);
- representante do Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração) – área técnica do TCU;
- o Exmo. Sr. Rodrigo Janot, Ex Procurador Geral da República;
- o Doutor João Vicente Beraldo Romão, Procurador do Ministério Público Federal;
- o Doutor Deltan Martinazzo Dallagnol, jurista e ex-Procurador da República;
- o Senhor Francisco Gil Castello Branco Neto, Secretário-Geral da Organização Contas Abertas;
- a Exma. Sra. Janaina Paschoal, Jurista e Deputada Estadual / SP;
- o Doutor Adilson Abreu Dallari, professor titular de direito administrativo da faculdade de direito da PUC / SP.



## JUSTIFICAÇÃO

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu nesta terça-feira (9) condenar o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, o ex-procurador Deltan Dallagnol e o procurador João Vicente Romão a ressarcir R\$ 2,8 milhões aos cofres públicos por dinheiro gasto pela força-tarefa da Lava Jato com diárias e passagens.

Ocorre que, tal decisão caminhou no sentido contrário ao parecer emanado da área técnica do TCU o qual recomenda arquivar o processo sobre diárias de procuradores da Lava Jato por concluir que não houve irregularidades nos pagamentos. Os auditores entenderam ainda que as justificativas apresentadas pelos procuradores evidenciam que o pagamento de diárias, passagens e gratificações de desoneração "*não implicou violação ao princípio da economicidade ou da impessoalidade*" nem o interesse público[1].

Para além disso, seguindo no entendimento da área técnica do tribunal, o próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União sugeriu o arquivamento da fiscalização aberta no órgão.

Cabe ressaltar que o processo em curso sobre as diárias da Lava Jato chegou a ser suspenso pela Justiça na primeira e na segunda instância, mas foi retomado em junho por ordem do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins.

Do acima exposto, restam claros graves indícios de que o julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União saiu da esfera técnico – jurídico e tomou contornos meramente políticos.

Com efeito, parece se tornar evidente uma verdadeira perseguição imposta por um sistema arcaico e carcomido de fazer política para impedir que o país avance no combate à corrupção, em especial aos jovens e competentes



membros da força tarefa composta por Procuradores do Ministério Público Federal, os quais tão bem instruíram os autos da Operação Lava Jato.

Tal decisão parece ter se tornado ainda mais anômala se observarmos a total incoerência desse mesmo Tribunal Julgador, o qual foi omissivo sobre uma viagem realizada pelo ministro Walton Alencar para as ilhas paradisíacas de Maldivas entre os dias 30/6 e 8/7, tendo esse recebido 8 (oito) diárias que somaram mais de 79 mil reais para participar de um evento, do qual não era palestrante, sobre Meio Ambiente e sobre matéria que o ministro nem sequer cuida no âmbito da sua atuação no TCU. Outro sim, nos causa estranheza o fato do Ministro ter ficado 9 (nove) dias em um evento que durou apenas 3 (três) dias.

Ademais, pesquisando no site do próprio TCU constatamos que só nesse ano de 2022, Walton Alencar já viajou para Viena, Paris, Tel Aviv, Lisboa, Guiné Bissau e Rio de Janeiro, recebendo 133 mil reais em diárias.

Para além disso, segundo relatos da imprensa, até o momento no ano de 2022, os Ministros do TCU já receberam ao menos R\$ 880 mil em viagens ao Caribe, à Europa, aos EUA e até à Índia[2].

Destarte, não podemos permitir que um sistema arcaico no qual prevalecem relações pouco republicanas possa predominar, pois o necessário progresso no combate à corrupção significa a garantia de uma democracia de melhor qualidade, mais participativa, que garantirá a cidadania plena e a diminuição da brutal desigualdade que tem caracterizado a sociedade brasileira.

Na linha de raciocínio ora delineada, verifica-se, dentre as atribuições das Comissões do Senado Federal, consoante o artigo 90 do Regimento Interno da casa, o poder/dever de realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil (Const., art. 58, § 2º, II).



Ainda, denota-se no mesmo dispositivo retrocitado, a competência das Comissões para estudar qualquer assunto compreendido nas atribuições do Senado, propondo as medidas legislativas cabíveis (inciso XI).

No que concerne às atribuições específicas da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, o Art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal prevê que compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes aos seguintes temas: (...) *d) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;*

Diante do exposto e da urgente necessidade dos esclarecimentos sobre as motivações e as fundamentações atinentes ao referido julgamento sobre as despesas supostamente irregulares com viagens e diárias de membros da força-tarefa, bem como, da incoerência entre o veredito e a omissão do TCU sobre os abusivos gastos dos seus Ministros com as mesmas rubricas (viagens e diária), espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento com os seguintes convidados ora relacionados.

[1] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/19/area-tecnica-do-tcu-recomenda-arquivar-processo-sobre-pagamento-de-diarias-a-procuradores-da-lava-jato.ghtml>

[2] <https://oantagonista.uol.com.br/brasil/a-farra-das-diarias-de-ministros-do-tcu/>

Sala da Comissão, de de .

**Senador Eduardo Girão**  
**(PODEMOS - CE)**

